

Portaria-CREFITO-7 nº 83/2025

Dispõe sobre a extinção da Comissão de Comunicação do CREFITO-7

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão de Comunicação do CREFITO-7.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias CREFITO-7 nº 94/2024 e nº 247/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 03/07/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030611** e o código CRC **8CA0CA9A**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000018/2025-04 - Documento: 0030611

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvore - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br